



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 2 1 2

de 24 de fevereiro de 1970


DISPÕE SOBRE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE Ncr.\$ 60.000,00  
(SESSENTA MIL CRUZEIROS NOVOS), COM O FUNDO ESTADUAL  
DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES (FECE).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica, o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Fundo Estadual de Construções Escolares (FECE) no valor de Ncr.\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros novos), destinado à ampliação do Grupo Escolar "PROF. NESTOR GOMES DE ARAÚJO", d'este Município.

ARTIGO 2º - Os recursos para à ampliação a que se refere o artigo anterior, serão fornecidos pelo Fundo Estadual de Construções Escolares (FECE).

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS  
-PREFEITO MUNICIPAL-